

BOLSA NACIONAL DE TERRAS



A BOLSA NACIONAL DE TERRAS É UM PROJETO INOVADOR DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR, QUE TEM COMO OBJETIVO FACILITAR O ACESSO À TERRA, NO TOTAL RESPEITO PELA PROPRIEDADE PRIVADA, EM RESPOSTA À IDENTIFICADA DIFICULDADE DE ACESSO À TERRA, EM PARTICULAR PELOS JOVENS AGRICULTORES, SENDO CONSIDERADO UM DOS PRINCIPAIS ENTRAVES À ENTRADA NAS ATIVIDADES DO SETOR PRIMÁRIO.

Constitui objetivo estratégico da Bolsa de terras facilitar o encontro entre a oferta e a procura de terras, para fins de exploração agrícola, florestal e silvopastoril, nomeadamente quanto às terras privadas mas também pertencentes ao Estado, como forma de dinamizar o mundo rural e o mercado fundiário rural através da promoção do uso da terra.

Trata-se de um mecanismo de facilitação do conhecimento de terras disponíveis, que pode contribuir para a identificação de terras abandonadas e para a recolha de informação relevante para a elaboração do cadastro, mas também contribuir para o aumento da dimensão média das explorações, e ainda funcionar como instrumento de ordenamento do território e de apoio à estruturação fundiária.

A disponibilização das terras para utilização por terceiros constitui uma forma de rentabi-

lização das terras não utilizadas e das terras abandonadas, bem como de terras cujos proprietários não possam, não queiram ou não tenham capacidade ou condições para as explorar, promovendo assim o uso da terra por forma a combater a sua não utilização, o abandono de terras e a desertificação, criando um incentivo à fixação de populações e viabilizando a instalação de jovens agricultores.

A Bolsa de terras integra, de forma voluntária, quaisquer terras independentemente de quem seja o seu proprietário, variando o seu modo de cedência e utilização consoante a natureza da respetiva propriedade.

A Bolsa de terras aplica-se aos prédios rústicos e mistos, disponibilizando para arrendamento, venda ou para outros tipos de cedência as terras com aptidão agrícola, florestal e silvopastoril, do domínio privado do Estado,

das autarquias locais e de quaisquer outras entidades públicas ou pertencentes a entidades privadas, bem como dos proprietários particulares, aplicando-se ainda aos baldios, nos termos previstos na Lei dos Baldios, e às terras sem dono conhecido e sem utilização agrícola, florestal ou silvopastoril, regulados por lei própria.

Qualquer proprietário pode disponibilizar os seus prédios, pressupondo apenas a regularização dos mesmos nas matrizes prediais das finanças. Em relação aos prédios do domínio privado do Estado e dos Institutos Públicos são identificados e disponibilizados na Bolsa de terras os que estão referenciados como aptos para a utilização agrícola, florestal ou silvopastoril, que se encontrem livres de exploração ou de outra forma de utilização, e que são desnecessários ou inadequados à prossecução das atribuições dos serviços a que estão afetos.

A cedência de prédios privados disponibilizados na Bolsa de terras é feita pelos respetivos proprietários diretamente com os potenciais interessados, estando apenas obrigado a dar conhecimento da cessão das terras. No caso da cedência a terceiros, de terras do Estado disponibilizadas na Bolsa de terras, o procedimento de cedência dos prédios tem lugar, em regra, por via concursal, com ou sem negociação, que garanta transparência e acesso universal, mediante arrendamento.

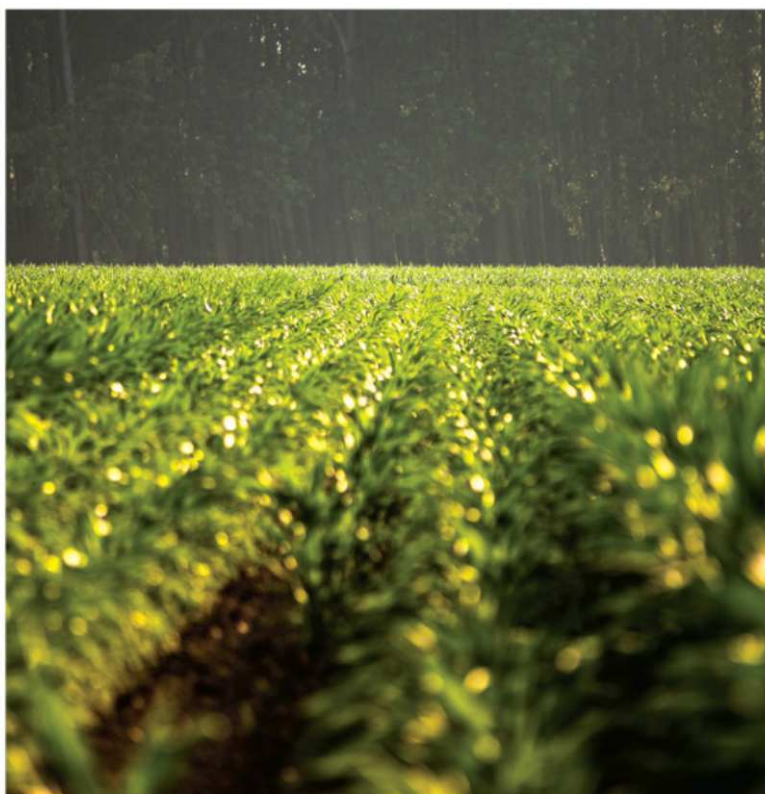
A Entidade Gestora da Bolsa de terras é a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tendo sido criado o Grupo de Acompanhamento da Bolsa de terras, bem como a figura do Coordenador da Bolsa de terras, que têm como missão o acompanhamento sistemático e integrado da Bolsa de terras, assegurando uma dinâmica continuada de funcionamento através da definição e execução de uma estratégia de dinamização e de divulgação da Bolsa Nacional de Terras.

O modelo de gestão da Bolsa de terras engloba a participação de uma rede de 232 entidades idóneas de natureza pública, privada ou cooperativa, autorizadas pelo Ministério da Agricultura e do Mar (a Agrotejo é uma delas), para a prática de atos de gestão operacional da Bolsa de terras, as quais contribuem para a prestação de informações, promoção, divulgação e dinamização da Bolsa de terras, possuindo no seu conjunto uma área de atuação territorial com cobertura nacional ao nível do continente.



A
DISPONIBILIZAÇÃO
DAS TERRAS
PARA UTILIZAÇÃO
POR TERCEIROS
CONSTITUI
UMA FORMA DE
RENTABILIZAÇÃO
DAS TERRAS
NÃO UTILIZADAS
E DAS TERRAS
ABANDONADAS

Através do sistema de informação, de gestão de base de dados para registo e disponibilização de dados, em suporte informático, a Bolsa de terras concentra o principal repositório de informação e divulgação, assegurando a qualquer momento, aos potenciais interessados, o conhecimento universal e o acesso livre à informação sobre terras disponíveis com potencial para utilização produtiva. Com base nos dados disponíveis no sistema de informação e noutras fontes complementares, e pelo seu tratamento estatístico será possível analisar a evolução do mercado fundiário e a mobilização das terras rurais, bem como produzir indicadores periódicos de preços e de dinâmica do mercado rural, a nível regional e sub-regional. Tendo em vista a dinamização da Bolsa de terras estão aprovados, em legislação própria, benefícios fiscais, ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) após avaliação geral dos prédios rústicos, através de incentivos positivos à utilização e disponibilização das terras agrícolas, florestais e silvopastoris, e ainda a redução em 75% dos emolumentos, devidos pela realização de atos de registo de factos relativos ao prédio rustico ou misto a disponi-



bilizar, ou disponibilizado, na Bolsa de terras. Também promovendo a dinamização da Bolsa de terras desde o primeiro momento da sua execução, entendeu-se oportuno a criação de incentivos, pelo que se encontra em vigor a isenção do pagamento da taxa por custos de gestão da Bolsa de terras, para a disponibilização de terras na Bolsa, pelos respetivos proprietários, que ocorra até Maio de 2015.

Através da Bolsa de terras, e até 15 de outubro, foram já disponibilizadas 306 prédios (59% Privados e 41% Estado) totalizando 14.243 hectares de terras, dos quais 87% pertencentes ao Estado e Outras Entidades Públicas e 13% a entidades privadas. No mesmo período foram transacionados 27 prédios (78% Privados e 22% Estado) totalizando 1.213 hectares, dos quais 74% pertencentes ao Estado e Outras Entidades Públicas e 26% a entidades privadas.

PORTUGAL TEM
PELA FRENTE O
DESAFIO, ATRAVÉS
DA BOLSA
NACIONAL DE
TERRAS, DE OLHAR
PARA O TERRITÓRIO
NACIONAL COMO
FONTE DE RIQUEZA
QUE DEVE SER
COLOCADA AO
SERVIÇO DE UM
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

A Bolsa Nacional de Terras encontra-se a cumprir o seu objetivo permanente de uma melhor identificação, promoção e divulgação de terras, constituindo-se como um projeto cujos resultados devem ser avaliados num período mais longo de tempo. Por forma a alcançar o máximo aproveitamento do instrumento Bolsa de terras, ainda há muito trabalho a fazer para se vulgarizar o uso da Bolsa de terras, mas este é um projeto cujos resultados só serão visíveis a médio/longo prazo.

No curto prazo, a estratégia da Bolsa de terras passa sobretudo pelo reforço do seu conhecimento e potencial junto dos principais agentes e entidades do setor com o objetivo de reforçar a sua intervenção, participação e envolvimento, no sentido de se aumentar o nível de adesão e motivação para a captação de terras para a Bolsa de terras, mas também de captação de investimento e de criação de riqueza.

Portugal tem pela frente o desafio, através da Bolsa Nacional de Terras, de olhar para o território nacional como fonte de riqueza que deve ser colocada ao serviço de um desenvolvimento sustentável que aumente o potencial produtivo agroflorestal e que dinamize o mundo rural.

A Bolsa Nacional de Terras tem como visão potenciar o máximo aproveitamento e utilização do território rural português, ter terra abandonada é um luxo que o país não se pode prestar, pelo que se apela a todos os proprietários de terras privadas que confiem na Bolsa terras para disponibilizar as suas terras que não estão a ser utilizadas ou rentabilizadas, pois este é um desafio nacional. 🌱

Site da Bolsa Nacional de Terras
www.bolsanacionaldeterras.pt



PUB.

FIREOFF
SEGURANÇA

CONSULTORIA
PROJETOS
EQUIPAMENTOS

Praceta Fernando Valle nº1 D1 - Loja 6
Jardins de São Bartolomeu
1750-461 Lisboa
Tel. 21 868 9259
Fax. 21 868 0122
fireoff@sapo.pt

